

**Resumo:** O texto inicia com aspectos gerais, para relacionar a Campanha da Fraternidade com questões jurídicas, sociais e políticas que formam o contorno geográfico e o lugar das pessoas, sobretudo porque a Campanha da Fraternidade é transeitoral e multidisciplinar. A seguir, propõe uma resposta teológica que fundamente a ação pastoral a partir da diaconia samaritana, centrada na Eucaristia.

**Abstract:** The article begins with an analysis of general themes relating to the main topic of the Campanha da Fraternidade, dealing with juridical, social, and political issues, which affect the local situation of the people. A few additional subjects are drawn from various sectors and disciplines in order to elucidate important aspects of human life. The main contribution is the theological approach to maintain and reinforce pastoral activities based on communal service inspired by the spirituality of the Good Samaritan and nourished by the Eucharist.

## **Fraternidade e defesa da vida** **Escolhe, pois, a vida!** (Dt 30,19)

*Pe. Dilmar Sell\**

---

\* Pe. Dilmar Sell é da Equipe executiva da Cáritas Diocesana de Lages – SC.



## I Aspectos gerais

A Campanha da Fraternidade em favor da vida tem uma história. Na década de 70, os temas da Campanha da Fraternidade estavam relacionados com o cuidado da vida. Na década de 80 e 90, em um outro contexto social brasileiro, o educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor – exigência central do evangelho, a Campanha aprofunda a visão de integralidade da vida, e se volta para as situações existenciais do povo brasileiro. De 90 para cá, a magnitude, a complexidade e a conflitividade da presente situação histórica e seus desafios, não somente para a Igreja católica, mas também para as igrejas cristãs, são tais que obrigam a uma resposta teológica em atitude de escuta, discernimento, humildade e amor.

A resposta teológica é uma resposta a partir da inteligência (*logos*) da fé. Fé, fundamento da vida cristã, é descobrir o profundo sentido de toda a criação a partir do sentido último da vontade de Deus Pai Criador e seu Reino; e, renovar a criativa obediência da fé que atua por amor. A fé é o fundamento da vida cristã, e o amor é sua prática.

A vida coloca a proposta de uma Ética do CUIDADO, poder-se-ia dizer, uma vocação de CUIDADO para a VIDA em todas as suas dimensões, por exemplo: como cuidar da terra, da água, do ar; como cuidar das relações entre pessoas e grupos de pessoas.

Por que, para as pessoas, a VIDA ordena uma proposta de Ética do CUIDADO? Porque a pessoa humana escolhe. Para escolher, a pessoa precisa ser ensinada, ser educada. A pessoa educa-se; precisa da educação. Eis o sentido da Campanha “*Fraternidade e Defesa da vida*”, com o lema: *Escolhe, pois, a VIDA!* (Dt 30,19).

Dessa forma, a Campanha da Fraternidade não é apenas um evento quaresmal. É sim, um tempo forte de despertar as pessoas para o processo de educação permanente (continuada) ao CUIDADO da VIDA. Educação nas diversas formas de cuidar da vida; educação na escolha das diversas formas que podem ajudar a cuidar da vida. Entre as formas do cuidado da vida, estão as instituições, organizações, conselhos, igrejas, ministério público, poder judiciário, governos e outras. Todas, a serviço da Ética do Cuidado da Vida.

Da religião ou das religiões, temos uma ajuda importantíssima: o verbo Re-LIGAR. Re-LIGAR as pessoas com a VIDA.



Os documentos Conciliares, os Documentos das Conferências Gerais do Episcopado latino-americano – Medellin, Puebla, Santo Domingo, Aparecida –, Documentos Pontifícios e da CNBB, e ainda, os Documentos, resultados de seminários, encontros, estudos e pesquisas em favor da vida, ajudam a nós todos e todas a responder à vocação do CUIDADO da VIDA, a escolher, pois, a VIDA.

## II À guisa de Introdução

A Campanha da Fraternidade 2008, *Fraternidade e Defesa da Vida*, convoca-nos a conferir o contorno geográfico e o lugar das pessoas, suas condições concretas, para que então possamos construir solidária e coletivamente uma resposta teológica e, uma interpelação profética aos fatos e processos históricos que promovem e defendem a vida, ou que destroem a vida.

Gonzaguinha canta: “E aprendi que se depende sempre, de tanta, muita, diferente gente. Toda pessoa sempre é as marcas das lições diárias de outras tantas pessoas”.<sup>1</sup>

O contexto cultural e a realidade complexa que nega o direito à vida a centenas e milhares de irmãos e irmãs – pessoas humanas; e aos nossos concidadãos da irmandade universal – água, rios, lagos, ar, terra, árvores, pássaros, animais, montanhas, estrelas, sol, lua -, creio que a nós cristãos obriga a fazermos uma releitura da História das Origens (livro do Gênesis).

A criação não pode ser entendida como obra acabada, da qual as pessoas humanas apenas se servem. Deve, isto sim, ser entendida como obra contínua de Deus, em cuja obra nós somos colaboradores.

É comum encontrarmos pessoas de todas as classes sociais lendo unilateralmente a passagem de Gênesis 1,26-30, que dá ao homem e à mulher a tarefa de dominar e sujeitar as demais criaturas, em detrimento da passagem de Gênesis 2,15, que incumbe ao homem e à mulher guardar (cuidar) a natureza.

Há significativa diferença entre dominar e guardar (cuidar). Dominar sugere cultura da morte. Guardar sugere cultura da vida.

Até mesmo, a leitura e interpretação da palavra SUJEITO – ao homem e à mulher (Gênesis 1,26-30e 2,15) – deve, ser entendida num

<sup>1</sup> Gonzaguinha, *Caminhos do coração*.



sentindo processual e democrático, que evita o “estar sujeito” e o orgulho antropocêntrico e instrumentalizador do “sujeito sobre”, para assumir a dimensão de “sendo”, de sujeitos sempre em constituição através de relações que se renovam permanentemente e, que não se baseiam apenas no “direito” do ser humano. Ir sendo, como “amigos do sendo”.<sup>2</sup>

A ecologia, de que tanto se fala hoje, para as pessoas cristãs deve começar pela convicção de que a NATUREZA é CRIAÇÃO, e que, portanto, a criação tem um CRIADOR.

Na atuação sobre a natureza, a pessoa humana cristã agirá em resposta ao seu Criador, o que significa em responsabilidade – honrar o Criador no trato responsável com a criação.

### III VIDA em primeiro lugar, é Direito

Dalmo de Abreu Dallari, eminente jurista e membro da Comissão Justiça e Paz de São Paulo, avesso às discussões sofisticadas sobre dúvidas teóricas, contribui para a ampliação e aprofundamento desse tema, dizendo que a VIDA é necessária para que uma pessoa exista. Bem entendido: a integralidade da VIDA. Para ele, envolve o meio ambiente e todos os outros direitos inerentes à pessoa humana.

Todos os bens de uma pessoa, o dinheiro e as coisas que ela acumulou, seu prestígio político, seu poder militar, o cargo que ela ocupa, sua importância na sociedade, complemento, incluindo o ministério religioso: catequista, diácono, pastor, pastora, padre, bispo –, até mesmo seus direitos, tudo isso deixa de ser importante quando acaba a vida. Tudo o que uma pessoa tem, perde o valor, deixa de ter sentido quando ela perde a vida.<sup>3</sup>

Na mesma direção, a terra, o ar, a água deixam de ter sentido, quando eles perdem a vida.

Por tudo isso, pode-se dizer que a vida é o bem principal de qualquer pessoa, é o primeiro valor moral de todos os seres humanos.<sup>4</sup>

Se ouvirmos o apelo de Jesus de Nazaré, que fala: “*Eu vim para que todos e todas tenham vida, e vida abundante e eterna*”, então a vida é

<sup>2</sup> Nancy Mangabeira UNGER. *O encantamento do humano: ecologia e espiritualidade*. Ed. Loyola, SP. 1991, p. 47-48.

<sup>3</sup> Dalmo de Abreu DALLARI. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo 1998, Editora Moderna, p. 21.

<sup>4</sup> Dalmo de Abreu DALLARI, *obra citada*, p. 21.



mais do que um valor moral. Aí entra a questão Ética e algo muito mais. (Jo 10,10; 10,28). Adiante essa questão será retomada.

Bem! Continuemos com Dalmo Dallari, que a bem da verdade, não se dirige a um público religioso, mas a comunidades de base, associações de bairros, a salas de aula. Como o homem não é capaz de criar a vida de um ser humano, nenhum homem deve ter o direito de matar outro ser humano, de fazer acabar a vida de outro homem. A vida não é dada pelos homens, pela sociedade ou pelo governo, e quem não é capaz de dar a vida, não deve ter o direito de tirá-la. Poderíamos acrescentar: quem não é capaz de criar a água, a terra, o ar, não deve ter o direito de matar, de destruir a água, a terra, o ar.

Ressalta, Dalmo Dallari, que é preciso lembrar que a vida é um bem de todas as pessoas, de todas as cidades e de todas as partes do mundo. Hoje, diríamos que a vida é um bem público e, não privado. Daí o sentido de políticas Sociais Públicas, de que falaremos adiante.

Nenhuma vida humana é diferente de outra, nenhuma vale mais nem vale menos do que a outra.

Aqui entra toda uma questão de alteridade e identidade. Como não deixar de apontar a incapacidade do Estado (leia-se governo), não só, também da Igreja, em reconhecer a população indígena e os caboclos, aqui no Estado. Todo o processo de colonização em Santa Catarina representou a expropriação de bens, do modo de vida dos indígenas e caboclos, que representou muitas demandas judiciais, até hoje, não resolvidas, especialmente, no oeste catarinense. Isso, embora contassem os índios e caboclos com o firme e coerente apoio do Bispo Dom José Gomes.

#### IV A Lei é solução?

Deparamo-nos, a toda hora, com pessoas que afirmam que os males de nosso Brasil têm origem no não-cumprimento das Leis. Se cumpridas as leis, viveríamos em uma nação justa, correta, sem problemas. A mesma afirmação, porém de outra ordem, vale para o interno das Igrejas. Para o ambiente civil e para o ambiente religioso, corre a voz de que a solução dos males estaria na obediência à legislação em vigor.

Este texto não pretende defender a ausência de normas e, muito menos, propor a desobediência às normas positivadas. É bem verdade que o cumprimento de determinadas leis, por exemplo, a referente aos



crimes de colarinho branco, por certo, ajudaria o desenvolvimento democrático de nossas vidas, dizia o professor da Unisul Lédio Rosa de Andrade, Juiz de Direito, aos seus alunos.

A tese deste texto é que a solução dos problemas estruturais do nosso País não pode se dar como conseqüência do simples respeito às regras jurídicas estabelecidas. Por um motivo muito simples: quem estabelece as condições materiais concretas de nossa existência, não é a ciência jurídica. Exatamente ao contrário: as condições materiais concretas prévias é que ditam o direito.

Para ilustrar essa tese, reporto-me à fala do citado Juiz, que ocasionalmente anotei.

Ele resgata um exemplo histórico: a transformação da sociedade ocidental de base feudal para uma nova estrutura de base capitalista. Essa transformação não se deu porque ocorreram mudanças no direito à época. Deu-se, primeiro, porque as condições reais de vida mudaram, via revolução. E, só após mudanças, surgiu um novo direito com a função de dar uma roupagem jurídica às alterações ocorridas.

No Brasil, também, tivemos fatos semelhantes. Exemplos: o Estatuto da criança e do adolescente, a Lei do idoso, do negro, da mulher. Essas leis vieram via luta e pressão.

“*Fraternidade e defesa da vida*” é tema complexo. Em Seminários, cursos e encontros, costuma fazer-se a seguinte pergunta aos participantes: Para vocês, qual é o bem jurídico mais importante? O que vocês têm de mais precioso? A resposta é unânime: a VIDA.

O citado professor de Direito, Juiz Lédio Rosa de Andrade, a respeito, costumava dirigir-se aos presentes formulando um pedido. Imagine que você é um jurista importante. Entra em seu gabinete um cidadão e lhe faz a seguinte consulta: Doutor, sou pai de família, tenho 15 filhos. Quatro já morreram de fome, o mais velho está subnutrido e, também morrerá, pois estou desempregado e já fiz de tudo, mas não consigo emprego. Não quero furtar, roubar ou matar, motivo pelo qual gostaria que o senhor entrasse com uma ação em juízo para que meu filho não morra de fome.

A vida é o bem jurídico mais importante, não é?

A Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 5º garante a inviolabilidade do direito à vida. E, agora? Que resposta você daria?... Juridicamente, nada pode ser feito. A criança vai morrer.



Depois, entra em seu gabinete um rico fazendeiro e lhe diz: Doutor, tenho um latifúndio, é muito grande, e pequena parte dele foi invadida e parece que este vagabundo que saiu agorinha mesmo de seu gabinete, é um deles. Quero que o senhor entre com uma ação em juízo para tirar essa gente de lá.

Aqui trata-se de propriedade. Haveria resposta? Sim, e mais de uma resposta. O latifundiário poderia ingressar com uma ação possessória (direito de propriedade) com direito a liminar; ou, com uma ação reivindicatória, com direito a tutela antecipada. Em poucos dias estaria resolvido o problema, por ordem do juiz e pela força da polícia.

É isso mesmo que se vê todos os dias. A legislação protege de várias formas e maneiras o patrimônio, mas não dá a mínima atenção para a vida. Por essas e outras a solução para o Brasil não está apenas no cumprimento das leis.

Um artigo de Shelma Lombardi de Kato, desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso, publicado pela Revista dos Tribunais (589) em 1985, com o título de “O advogado e o compromisso político de libertação”, expressava: “Precisamos ter compromisso político com a libertação do homem concreto, aquele que vive e que morre na Pátria brasileira, em regime de injustiça e de opressão, porque a ordem legal vigente é toda ela comprometida com as classes dominantes.”<sup>5</sup>

A que compromisso político ela se referia? Palavras dela: interpretar a lei, significa sensibilidade social e postura crítica, além do saber jurídico, dos conhecimentos científicos e das verdades naturais de que os magistrados necessitam.

Por analogia, o mesmo pensar aplica-se aos líderes, agentes sociais e religiosos. Ser formalista, dogmático, apegado a normas e fórmulas legais?

Shelma Kato vai além, faz uma inversão radical. Através da visão dialética, eminentemente crítica, os magistrados devem se colocar dentro da realidade social e identificar que forças produzem o direito e a sociedade.<sup>6</sup>

Lembra muito bem a citada autora, a “Missa da terra sem males” do poeta e bispo, reconstrutor social de São Felix do Araguaia, Dom Pedro Casaldaliga. Nessa “Missa”, a fé libertadora não é a mesma fé

<sup>5</sup> KATO, Shelma Lombardi de. In “*Direito e Justiça*”, José Eduardo Faria (org.), Ed. Ática, São Paulo, 1989.

<sup>6</sup> *Id.*, *ibid.* .



alienante do conformismo na vida com todos os tipos de sofrimento e com a ordem injusta. Não é a fé da morte compactuada com as classes oficiais governantes e dominantes, que aceita complacente o holocausto do povo. Assenta-se essa fé, no trinômio: Fé-Insurreição-Libertação. Insurreição da morte propõe a VIDA. A ressurreição da VIDA.<sup>7</sup>

## V Poder! Que é Poder?

Quase sempre relacionamos Poder com dominação. É a leitura unilateral de Gênesis 1.26-30. Alguém que submete, sujeita outra pessoa. Grupo que submete outros grupos. Exemplos típicos, aqui em Santa Catarina: os de “origem” – colonizadores alemães, italianos e outros –, submetendo, sujeitando os naturais-índios e caboclos. Instituições que submetem outras instituições. Nação que submete outras nações. Todos esquecendo Gênesis 2.15: guardar, proteger, cultivar. Esses três verbos estão precisando de muita meditação crítica.

Atrás, falamos de sujeitos. O que é ser sujeito? Sujeito de Direitos? As crianças, os adolescentes, os idosos, as mulheres, os negros, os portadores de necessidades especiais, os índios, em Lei são definidos como sujeitos de direitos, e de deveres do Estado, da sociedade e da família. No entanto, continuam sendo postos debaixo, submetidos, vassalos. A lei queria dizer “titular de direitos”. Mas é grande a distância entre ter direitos e exercer direitos. Entre ser direito e ter direito.

Do “sujeito sobre”, temos que assumir a dimensão do “sujeito sendo”, sempre em constituição, através de relações que se renovam permanentemente. Ir sendo sujeito, como amigos do “sendo”.

Cabe perguntar-se: quem são e quem serão os “sendo” humanos que assumirão a tarefa da Campanha da *Fraternidade e defesa da Vida*? Quem são e quem serão os “sendo” que construirão a “nova morada dos seres humanos” e demais seres vivos? A República brasileira – a “coisa pública” brasileira? Disso trataremos no título VI.

Tínhamos dito atrás: a lei pode ajudar, mas não institui sozinha o novo agir social. A lei protege. Contudo, proteger não é punir, embora não devamos esquecer que responsabilizar faça parte da proteção. Quando uma pessoa, um grupo de pessoas, ou um Estado, tortura ou mata alguém, porque o indivíduo era um criminoso, um marginal, um inimigo, está

<sup>7</sup> *Id., ibid...*





cometendo, além disso, um grave erro. O homicídio, o genocídio e por aí vai, não resolve problemas individuais ou sociais, longe disso, é fonte de outros problemas. A pena de morte, então? Imagine-se, tão somente isto: o Estado aprova e decreta a lei da pena de morte; para haver a execução, o Estado tem que contratar alguém e pagar esse alguém com dinheiro público, oriundo dos impostos e taxas do povo, para cometer um assassinato legal. A conclusão não pode ser outra: você, eu e todos e todas somos assassinos parceiros.

Retomando Gênesis 2,15: Deus Pai criador dá um poder. O poder de guardar, de cultivar toda a criação, obra inacabada. O homem e a mulher, sujeitos do poder de guardar, do cultivar a criação. Socialmente falando, o poder é sempre uma relação. Supõe mais pessoas, a natureza e o Criador. Daí surge a política. Política é a arte de cuidar da grande casa onde moramos. Essa grande casa, sociedade, é fundamentada numa política de gestão.

Hoje, a partir das duas leituras – Gênesis 1,26-30 e 2,15 – temos dois perfis de gestão. De Gênesis 1,26-30 uma gestão civil, individual, de apropriação particularizada da natureza, das energias e recursos socialmente produzidos. De Gênesis 2,15 uma gestão cívica, que se caracteriza pela ação e ganhos coletivos. É gestão social agregadora que sensibiliza e envolve pessoas e organizações, e sempre transdisciplinar, multisetorial e integral.

Essa gestão cívica está toda relacionada ao poder e ao fazer. É comum alguém aproximar-se de você e pedir: você pode fazer-me um favor? E, provavelmente, você responde: posso, sim! Nesse caso o poder é o “posso”. “Posso fazer” – é o poder de fazer. Quem faz tem poder. É óbvio. Mas há algo mais. O Gênesis 2,15 dá a entender que esse PODER é SERVIÇO. É um direito Poder-Serviço.

Ao conceito do Poder-serviço está ligado o conceito de autoridade. Autoridade, em Gênesis 2,15, significa a capacidade de guardar, cultivar e desenvolver a terra (criação) com o sentido de fazer render, primeiramente. Mas, também tem o sentido de capacidade de fazer outra pessoa crescer e, crescer a partir de dentro, de suas virtualidades, de suas potencialidades internas, do jeito que faz o lavrador com a terra.

Nesse sentido autoridade é sempre serviço. É uma ação voltada para o outro e centrada no outro, em vista do desenvolvimento de sua vida. Autoridade é promover, afirmar, fazer crescer o outro. É ser-para-o-outro. Autoridade é promotora da vida.



No seguimento do Evangelho – “boa e alegre notícia” – o poder precisa ser convertido com a “metanóia” de si mesmo, pois, o poder está concretamente perdido. Poder de autoridade é a dedicação e entrega aos (às) irmãos (ãs) da humanidade. É fazer-se o próximo dos que não são ou não se sentem acolhidos, guardados e cultivados – os (as) excluídos (as) – é fazer-se servo administrador, fiel e prudente, a fim dar no tempo certo sua medida de trigo (Lc 12,41-48).

Poder-se-ia condensar todo o conteúdo de poder-autoridade-serviço, no conceito de guardar, cultivar e animar. Animação implica sopro, trabalho, atenção espiritual, cuidado, senso, tato, amor. Dissemos, acima, que o serviço é um jeito de exercer o poder. Na grande casa – “res-pública” brasileira – há muitos serviços que precisam ser realizados para possibilitar um bem nascer, um bem viver e um bem envelhecer.

## VI Ponto de partida da Fraternidade e Defesa da Vida: Diaconia Samaritana (Lc 10,25-37)

“A vida é possível, se optamos pela Vida. A vida não é um discurso, é um parto” (Dom Pedro Casaldaliga).

Do reverso da história, do universal concreto de violação dos direitos humanos, sociais, culturais, econômicos e ambientais – pobreza, exclusões, alienações, suicídios, presídios – escolas do crime, abortos, violência urbana e rural, tráfico de drogas, preconceitos contra a pobreza, o indígena, o caboclo, fundamentalismos e moralismos –, buscamos, agora, dizer a Palavra do Senhor – “boa e alegre notícia” que vem de Deus – nas palavras de todos os dias.

Na linha do Evangelho, as Igrejas, para promoverem, darem e defenderem a vida aos caídos e meio mortos no caminho da história; para que libertem os caídos e meio mortos, e possam viver em plenitude a vida abundante que vem de Deus Pai (Jo 10,10), são chamadas a ser diaconia samaritana. São chamadas a viver e definir a prática da diaconia como manifestação do amor pelo próximo.

A Campanha da Fraternidade 2008 é um apelo a uma inversão radical: fazer-se próximo dos caídos. A inversão radical que propõe a Campanha da Fraternidade consiste em FAZER-SE PRÓXIMO. Não se trata de ter próximo como prolongamento natural de nós mesmos, do nosso próximo mundo.



A inversão radical que aponta a Campanha da Fraternidade, sinaliza às Igrejas e suas pastorais sociais: deixar de considerar como próximo o “vizinho”, aquele que encontramos em nosso caminho, ou aquele que vem ao nosso encontro solicitando um serviço, um consolo, uma palavra. Ao contrário. O próximo é aquele em cujo caminho nós nos colocamos, o distante; aquele de quem nos aproximamos, de quem saímos à procura. Então, sim, a grande casa eclesial mudará. Terá e será a vida (...).<sup>8</sup> A conversão radical – fazer-se próximo – é um apelo à abertura ao mundo “do outro”. O lugar de onde devemos viver, refletir e agir é a partir “do outro”, daquele que não pertence ao nosso mundo.

Esse novo modelo de pastoral desafia as Igrejas a fazerem a experiência abraâmica de saída do Êxodo, de saída permanente do círculo de si mesmas em direção ao “outro”, distante e distinto, para aquele que não conta na lógica utilitária e meritocrática do sistema brasileiro dominante; para aquele cuja morte cotidiana e sistemática já não é notícia. Num passado, não muito distante, tínhamos no Brasil algumas experiências de pastoral abraâmica, a citar, Pastoral do Movimento de Meninos e Meninas de Rua. Na rua dava-se a pastoral, a diaconia Samaritana; as CEBs, comunidades eclesiais de Base. Hoje, as Romarias da Terra e água, e em Lages, SC, a festa anual das Tendas.

Esse “outro” no evangelho de Lucas (Lc 10,25-37) tem a concepção de o “despojado”, o “lascado”, o “espoliado”, o “subjugado”, o “semimorto”.

O texto base da Campanha da Fraternidade 2008 nos faz situar diante de um serviço a crianças, a adolescentes, a jovens, mulheres e homens concretos, social e historicamente situados com nome e sobrenome dos sem direitos, ou dos direitos negados. São os crucificados, os não-pessoas, os vitimados, os condenados da terra, o que é suficiente para questionar a maneira como as Igrejas definem e expressam sua pastoral, sua cidadania.

## VII Exigência da Diaconia Samaritana – guardar, cultivar, animar a vida.

*Escolhe, pois a VIDA!* (Dt 30,19) é o lema da Campanha da Fraternidade. É opção pela vida. Opção pela vida significa defender e

<sup>8</sup> GUTIÉRREZ, Gustavo. *La fuerza histórica de los pobres*, Salamanca: Seguem, 1982, p. 61.



promover o direito fundamental à vida em toda a sua plenitude, incluindo sua própria base material – os meios materiais necessários à vida.

Nossa pastoral, nossa diaconia, deve partir do fato: a contradição vida-morte das maiores pobres, das não pessoas índios-caboclos, das igrejas manipuladas, da res-pública (coisa pública), nossa morada dividida e em contradição.

A República Federativa do Brasil – nossa morada, caracteriza-se como um modelo de sociedade e de governos baseados em valores culturais e religiosos, políticos, econômicos, financeiros e tecnológicos, que se orientam por uma lógica de dominação anti-vida.

Uma população significativa, pela quantidade, da nossa grande casa brasileira, luta em silêncio pela mera sobrevivência – sem acesso ao atendimento médico, à moradia, ao trabalho e renda, à educação, a fontes estáveis e seguras de água potável, ao saneamento básico. São pessoas em situação de subalimentação, de desnutrição protéico – calórica. Acrescente-se a essa dura realidade a desertificação de terras agricultáveis, a destruição ecológica em geral.<sup>9</sup>

É resultado e expressão de uma cultura de morte. É consequência e expressão do *pecado* como estrutura total, pecado objetivado (Documentos de Medellín e Puebla). Não se trata, portanto, de partes, de grupos, de pessoas.

Ontem, João evangelista, deu testemunho de Jesus, como Palavra de Amor e de Vida do Pai. Hoje, o que se manifesta é a contra-palavra da morte.

Faz sentido a palavra de Santo Irineu: “A glória de Deus é o ser humano vivo”. E a de Dom Oscar Romero, bispo mártir de El Salvador: “Se os antigos cristãos diziam, ‘a glória de Deus é o ser humano vivo’, nós podemos concretizar isso dizendo: a glória de Deus é o pobre que vive”.<sup>10</sup>

Quando Deus é negado como Pai, somos impedidos de reconhecer “o outro” como próximo; impedidos de tornar “o outro” nosso irmão, nossa irmã e de reconhecermos-nos como filhos e filhas de um mesmo Pai. O que torna possível legitimar ou ignorar a morte “do outro” é a negação de Deus como doador da vida. Aí, esvazia-se totalmente a

<sup>9</sup> *Direitos Humanos no Brasil – 2 – Diagnóstico e perspectivas* – CERIS – MISEREOR – MAUAD RJ - 2007.

<sup>10</sup> Victorio ARAYA. *El Dios de los pobres* – San José: DEI/SBL, 1983 p. 121-122



diaconia Samaritana, e fortalecem-se as mediações (estruturas) e seus mediadores da morte.

A partir da opção vida – *escolhe, pois, a vida!* (Dt 30,19), a Campanha da Fraternidade está manifestando o que é a graça da experiência do Deus verdadeiro, do Deus que escuta o clamor dos pobres, dos que sofrem até morrer por causa do pecado. Sempre é bom lembrar: para a ideologia dominante, hoje, os pobres não contam, porque não têm méritos.<sup>11</sup>

### VIII Princípio configurador da Diaconia Samaritana (FI 2,6-8)

“Ele tinha a condição divina... mas esvaziou-se a si mesmo”, é um chamado à Igreja a ser Igreja – Vida em escuta, diálogo, serviço. Samaritana, não a partir de fora, mas dentro das lutas, dos sofrimentos, das esperanças em prol do projeto de vida de Deus para toda a criação. É a fé, insurreição, libertação. Assim como o Cristo se libertou da morte, ela propõe a vida! A ressurreição!<sup>12</sup>

É uma experiência de Kênosis eclesial. A Igreja que, por fidelidade ao seguimento de Jesus, desce aos “subterrâneos da história” (Frei Beto), faz-se vulnerável, pequena, sinal concreto e visível do Reino. É a Igreja que se faz ouvidos e olhos para escutar e ver os lascados, os caídos, os ameaçados de morte e deles fazer-se próxima, no sentido de colocar-se em seu caminho, em uma diaconia de opção pela vida. O direito à vida é o direito infra-estrutural. Sobre ele se sustentam e se constroem todos outros direitos.<sup>13</sup>

Trata-se de que as Igrejas façam do pobre, distante e esmagado, um próximo e irmão, prolongando na história a missão do servo de Isaías: “*Sobre ele depositei o meu Espírito, para que promova o direito dos povos até implantar a justiça na terra*” (Is 42,1-4)

<sup>11</sup> Pablo RICHARD. *La Iglesia que nasce en América Central por la fuerza de Dios*. San José, Costa Rica, 1984 p. 13-17.

<sup>12</sup> KATO, Shelma Lombardi de. In *Direito e Justiça*. José Eduardo Faria (org.), Ed. Ática, São Paulo, 1989.

<sup>13</sup> Dalmo de Abreu DALLARI. *Direitos humanos e cidadania*. São Paulo 1998, Editora Moderna.



## IX Viver segundo o Espírito para guardar, cultivar e animar toda a Criação

Hans Küng, em seu livro “Projeto de Ética Mundial, uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana”, insiste em afirmar que mesmo admitindo-se a lealdade das ciências, a lealdade das normas, da Lei, chega um momento em que elas não conseguem dar solução à dor. No início deste texto citando Dalmo Dallari, e o Juiz Lédio Rosa de Andrade, dissemos que a Lei não garante a vida. Aí a superação só pode se dar por um forte movimento de espiritualidade, de exigente conversão pessoal, de um encontro autêntico com o Senhor, que nos aparece no Calvário do mundo, no rosto sofredor dos crucificados da história (2 Cor 8,9).

A experiência espiritual de viver conforme o Espírito que dá vida (alma – vida – ânimo – sopro), nos leva a reconhecer-nos criativamente filhos e filhas do Pai, irmãos e irmãs de Jesus, livres para amar, servidores dos mais pequeninos, promovendo e dando vida (Mt 25).

Para além da moral, das normas, das Leis, das ciências, dos métodos, a experiência do Espírito, vivida histórica e comunitariamente na promoção ativa da vida, a partir de sua profunda materialidade (condições materiais) – a terra, a água, o pão, o teto, a saúde, a festa – nos conduz à plenitude de uma ética do cuidado da vida, que é uma ética do amor e da esperança em luta contra tudo aquilo que em nós e na sociedade gera a morte.

A expressão dessa espiritualidade é a celebração. E o ponto culminante é a celebração eucarística, a Ceia do Senhor, com sua dialética construtiva de memória pascal e liberdade – abertura para o futuro (obra inacabada Gn 2,15). Memória que não é uma fixação no passado, mas condição necessária para fazê-lo presente em razão do futuro. Memória, não como recordação triste e nostálgica de tempos idos, mas abertura cheia de esperança e alegria na liberdade criadora do futuro.

Na Ceia do Senhor, a fração do pão, do pão que falta na mesa dos pobres da terra, se faz presente e se reconhece o Espírito, a vida do Ressuscitado. Vida que recria a vida. Vida que nos assegura que o pecado, a opressão e a morte serão destruídos para sempre.

Não se trata de uma alegria alienante, evasiva, falta de uma consciência crítica da realidade anti-vida e de sofrimento em que se vive, mas de uma alegria subversiva (insurreição) de um mundo de opressão. Passa



pela dor e pela morte, mas ressurgue (insurreição da morte) pela profunda confiança no amor libertador do Pai, cuja última palavra é VIDA para os homens e as mulheres.

Cristo se libertou da morte. Ele propõe a Vida. A ressurreição.

A Eucaristia, força transformadora das nossas relações, é preciso que fique claro, não defende, não propõe a repartição dos bens (Lc 12,13-15). Mas defende a pessoa e assume a verdadeira causa – seu direito de igualdade e de comunhão. Propõe uma antropologia totalmente nova. É projeto de transformação do mundo; projeto que penetra todas as ideologias, buscas e sonhos da pessoa humana.<sup>14</sup>

As matérias do pão e do vinho, símbolos dos bens e do trabalho do homem e da mulher, que se transformam em presença de Cristo, dão o sentido da busca de uma nova prática, de um movimento em direção à fraternidade, à igualdade e à acolhida, verdadeira comunhão entre homens, mulheres e bens terrestres.

Quando isolamos as coisas das pessoas, elas, as coisas, perdem seu verdadeiro significado, que é o de gerar comunhão entre nós. Então essas coisas adquirem um direito e uma lei própria. E desse modo, como foi dito acima sobre “Lei é solução?”, a propriedade passa a ser defendida, e a vida, não.

Movimentos e organizações intuem iniciativas, projetos de uma nova sociedade a partir da pessoa humana e de suas exigências, porém vemos que essa intuição de boa vontade entra em conflito com o sistema legal e ideológico elaborado. Um exemplo. Os projetos aparentemente bonitos de tirar os meninos e meninas da rua, da praça, e oferecer a eles e a elas outros espaços de educação, com esportes, teatro, danças, com a finalidade de livrá-los das drogas. Mas, onde fica a cidadania? Revestem-se, esses projetos, da intenção de livrá-los do mal. Criam-se outros espaços animados, de bons sonhos, sem análise, sem avaliação: mas de quem é a praça, de quem é a rua? O que é uma praça? O que é uma rua? O padrão ideológico e legal elaborado determina que a uns é dado o direito de estar na praça, nas ruas, e a outros não. O mal estaria nas pessoas, cujo padrão de vida entra em conflito com o padrão de outras pessoas. Tiradas as “pessoas do mal”, das praças, estas ficariam boas, cheias de vida.

<sup>14</sup> Arturo PAOLI. Fraternidade no Mundo, exigência da Eucaristia – Edições Paulinas – 1980.



Mais uma vez, envolvemo-nos com as discussões a respeito da propriedade, dos territórios – praças e ruas – que não passam de uma extensão do tema da propriedade privada, e não nos envolvemos com o tema do cuidado da vida, que requer unidade, comunhão entre as pessoas e as coisas.

## X À Guisa de conclusão – Últimas notas

Cabe a todos nós perguntar: o que está pedindo a Campanha da Fraternidade 2008? O que está dizendo essa sociedade brasileira, como um todo, com “suas veias abertas”?

Monsenhor Rafael Rey, em 23 de fevereiro de 1996, em Buenos Aires, na homilia de missa inaugural do Congresso latino americano e Caribe de Cáritas, após dizer que evangelizar é viver em uma atitude de serviço, serviço a todos, especialmente aos mais pobres, propôs aos congressistas uma curiosa questão. Imaginem ocorrer em qualquer uma de nossas paróquias um padre dizer: a partir de hoje não quero mais celebrar a missa; a partir da próxima semana não haverá mais catequese; aqui não mais vai haver confirmação, batismo.. Imaginem que revolta se armaria nessa paróquia. Com certeza, o Bispo teria a casa cheia de pessoas que iriam denunciar aquele pároco herético. Porém, até agora, ninguém tem ido denunciar paróquias que se omitiram do serviço da caridade. Paróquias, que talvez, como disse São João Crisóstomo, servem a Jesus Cristo revestidas com vestes formosas de seda para louvar ao Senhor. E logo desprezam ao Senhor que está nú na rua, ou faminto. Temos esquecido que os pobres são os principais no Reino de Deus. Jesus fala no Evangelho de sua presença na Eucaristia e de sua presença nos pobres.

Se não se atinge o âmago da vida cristã – encontro com Deus e com a gratuidade do seu amor; se não se alcança um caminhar “*na presença do Senhor pelo país da vida*” (Sl 116,9), não se percebe o alcance e a fecundidade da opção: “*escolhe, pois, a vida!*”

E. Levinas, diz-nos que a alteridade é a prioridade do outro com relação ao eu. O outro sempre está antes de mim. A viúva, o órfão e o estrangeiro, na Bíblia, designam o pobre. Estamos, pois, diante de um primado do outro que dá lugar àquilo que se define como gratuidade, porque é necessário amar como Deus ama. Não se trata de uma questão de reciprocidade. Estamos diante do primado do outro. Deus nos amou primeiro diz João (1Jo 4,19). Ética, sem dúvida, exigente. No “rosto





muito concreto” dos pobres devemos “reconhecer os traços sofredores de Cristo, o Senhor, que nos questiona e interpela” (Puebla, 31)

Todo instinto de violência e de destruição da criação, da natureza faz-se desejo de adoração. “*Sabemos que toda criação geme e sofre como que dores de parto... nós também gememos à espera da adoção da libertação do nosso corpo... o próprio Espírito por nós intercede com gemidos inefáveis*” (Rm 8,22-26).

São Francisco viveu a cordialidade com as pessoas e as coisas. Nessa comunhão se fez eucarístico, verdadeiro irmão das coisas e das pessoas chagadas. Sem medo, sem violência, mas com temor, a terra, a água, as flores, as estrelas, existem nele e ele nelas. Adoração! A eucaristia é a cordialidade entre nós e as coisas. É relação pura e encarnada.

O projeto “economia solidária”, em processo no Brasil, não deveria partir da Eucaristia?

A campanha “vamos acabar com a corrupção eleitoral no Brasil” – “voto não tem preço, tem conseqüências”; “Lei 9.840” – não seria uma convocação a todas as pessoas a politizar a eucaristia e eucaristizar as políticas públicas?

A campanha em prol da defensoria pública em Santa Catarina, único Estado da Federação Brasileira que sonega esse direito dos pobres, não é um ato eucarístico de proporcionar às pessoas das periferias, das ruas e bairros, sentar-se à mesa, ao banquete do Reino?

A organização dos Conselhos de gestão cívica, dos Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas, não são verdadeiros serviços da caridade?

As cooperativas dos recicladores de lixo, que surgem aqui e ali, não celebram a eucaristia – reconciliação, entre o planeta saqueado e envenenado pela correnteza dos donos da morte e os administradores fiéis que amam, cuidam da natureza, pensando nos seus netos?

Que a Virgem de Guadalupe e de Aparecida nos ajude a seguir o caminho de Jesus, que nos recordou e proclamou que os pobres são os principais no banquete de Deus, e todos e todas somos convidados a sentar nesse banquete como pobres.



## Referências bibliográficas

- TEXTO BASE. *Campanha da Fraternidade 2008 – CNBB*.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. *Direitos humanos e cidadania*. Editora Moderna, São Paulo, 1998.
- FARIA, José Eduardo. *Direito e Justiça: a função social do judiciário*. Editora Ática, São Paulo, 1989.
- GALILEA, Segundo. *A espiritualidade da libertação*. Editora Vozes, Petrópolis, 1975.
- KÜNG, Hans. *Projeto de Ética mundial*. Edições Paulinas, São Paulo, 1992.
- PAOLI, Arturo. *Fraternidade no Mundo*. Edições Paulinas, São Paulo, 1980.
- COLETÂNEA CERIS. *Direitos humanos no Brasil 2: diagnóstico e perspectivas – Rio de Janeiro, 2007*.
- GUILLÊN, Victório Araya. “Pasos” do DEI – San José, Costa Rica, 1987.
- UNGER, Nancy Mangabeira. *O encantamento do humano – ecologia e espiritualidade*. Ed. Loyola, SP. 1991.
- GUTIÉRREZ, Gustavo. *La fuerza histórica de los pobres*. Salamanca, Seguem, 1982.
- ARAYA, Victória. *El Dios de los pobres*. San José. DEI/SBL, 1983.
- RICHARD, Pablo. *La Iglesia que nasce en America Central, por la fuerza de Dios*. San José, Costa Rica, 1984.

**Endereço do Autor:**  
caritas@uniplac.net